
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Retificação n.º 68/2012 de 18 de Maio de 2012

Considerando que o despacho n.º 92/2012, de 18 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 22, de 31 de janeiro, foi publicado com uma inexatidão no seu n.º 2, procede-se à sua retificação ao abrigo do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo.

Assim, onde se lê:

"2 - A alteração da posição contratual engloba os dois adicionais àquele contrato", deve ler-se:

"2 - A alteração da posição contratual engloba os três adicionais àquele contrato."

15 de maio de 2012. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.